

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 578/2022</b>
<b>19204</b>	

**TEOR**

Destina recursos de transferência direta para prefeituras municipais da Região Administrativa de Franca.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	451	2928	5515	3	15001	0	500.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES</b>											
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	15001	5.300.010	500.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

A região administrativa de Franca é formada pelos seguintes municípios: Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista.

A presente emenda tem a finalidade de garantir a municípios da região, recursos de transferência direta, um mecanismo pelo qual o Estado repassa verbas às prefeituras de forma mais ágil e simples. Permite colaborar para investimentos nas políticas públicas, desenvolvidas no âmbito municipal.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) EMÍDIO DE SOUZA - PT

Código: 18291 05/11/2022 19:41:53